

Nº 06/2020

ARAPIRACA CONTRA O CORONAVÍRUS

Nota Informativa

Investigações de óbito no contexto da pandemia por covid-19 no município de Arapiraca

17 de maio de 2020

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Foram encaminhadas pelo CIEVS ao município formulários de investigação de óbito para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e caso de SRAG- Síndrome respiratória aguda GRAVE;

Entendendo que essas investigações necessitam de processo de trabalho, organizado, esta nota informativa descreve informações importantes a serem seguidas para o desenvolvimento das investigações em tempo hábil;

1.Fichas de Investigações de óbito já existentes do Ministério da Saúde:

Ficam mantidas todas as investigações de causas já elegíveis pelo Ministério da Saúde com todas as fichas já estabelecidas de: óbitos maternos, mulher em idade fértil, óbitos infantis, fetais e óbitos por causa mal definida;

As entrevistas domiciliares devem ser avaliadas com cautela pela necessidade de deslocamento do profissional até o domicílio, risco de aglomeração e risco de contato com pessoas suspeitas para COVID-19, neste caso será considerada investigação com questionário por ligação telefônica, se o profissional se sentir seguro sobre a identificação do familiar que responderá ao questionário;

2.Fluxo das Declarações de óbitos – DO E investigações de óbito Hospitalares SRAG/COVID-19:

2.1 Para atender às digitações das DOs de casos suspeito ou confirmado para COVID-19 no prazo de 48 horas conforme refere o Ministério da Saúde, profissional da vigilância do óbito deste município realizará 3 visitas por semana aos hospitais, com o intuito de recolher, DOs e formulários de investigação;

2.2Diante da dificuldade dos serviços hospitalares em realizar investigações de óbito em tempo hábil (48h a partir da hora do óbito), o profissional da Vigilância realizará sempre que julgar necessário investigação de óbito à partir de prontuários hospitalares e entrevista com profissional, em loco, durante as visitas além de requisitar prontuários por ofício formal do setor: Vigilância do Óbito;

3.Investigações de óbitos Ambulatoriais e Domiciliares SRAG/COVID-19:

3.1 Devem ser realizadas por profissional de saúde ou serviço social das equipes do estabelecimento, conforme rotina já existente, quando identificar óbito suspeito ou confirmado para COVID-19 e SRAG;

3.2 As investigações desses Serviços deverão ser entregues no setor de epidemiologia da SMS, o profissional da epidemiologia que receber deverá preencher protocolo de recebimento e colocar em “caixa de arquivo preta” para que a coordenação da Vigilância do óbito organize as fichas e tenha acesso para iniciar análise;

4. Investigação de óbito por causa indeterminada ou mal definida

4.1 Ao realizar o preenchimento da ficha de Investigação óbito por causa mal definida - IOCMD o profissional deve verificar se conseguiu identificar fatores que o codificador possa inferir uma causa da morte;

4.2 Caso não seja possível inferir causa da morte, seguir com ficha de Autópsia Verbal estabelecida pelo Ministério da Saúde; AV1; AV2; AV3; AV3.1, conforme orientação do manual do ministério da saúde;

4.3 As AVs tratam-se de instrumento que possibilita guiar e organizar a coleta de dados de óbitos por causa mal definida, possuindo questões sistematizadas. As fichas de investigação Covid-19/SRAG cedidas pelo Estado possuem características semelhantes, porém dentro do contexto da Pandemia por COVID-19 incluindo abordagem sobre o Luto.;

4.4 Ao realizar esse processo seja por preenchimento de IOCMD e/ou AV se causa da morte identificada compreenda SRAG, Suspeita de Covid-19 ou COVID-19, Realizar Investigação com preenchimento Ficha SRAG/COVID-19 correspondente ao serviço; (Hospitalar, domiciliar e ambulatorial), tendo como entendimento que as questões desta fichas consideram o contexto da Pandemia;

5. Orientações gerais para preenchimento das Fichas e investigações;

5.1 Os óbitos devem ser informados imediatamente à Vigilância do óbito pelo contato 82 99005212 via aplicativo de mensagens ou ligação telefônica ou ainda através do e-mail: vigobitoarapiraca@gmail.com, para passar informações: Nome, data de Nascimento, Sexo, raça, definição de caso, município de residência, Sintomas e sinais, Resultado COVI-19, Profissão e comorbidades

5.2 As Fichas poderão ser impressas pelo serviço ou requeridas na SMS no setor de epidemiologia;

5.3 O Formulário deve ser preenchido isenta de julgamentos, com responsabilidade, confidencialidade e honestidade e mesmo as questões difíceis devem ser aplicadas com distanciamento profissional e clareza

É essencial que as informações sejam mantidas em sigilo as anotações deverão;

É importante que o gerente de casa serviço juntamente a equipe realize a escolha do entrevistador

5.6 Para mais orientações sobre o preenchimento das Fichas consultar Manual para investigação do óbito por causa mal definida do Ministério da Saúde, 2009 disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2015/agosto/14/Manual-Obito-Mal-Definida-2009-web.pdf>

5,7 Para Orientações específicas ou discussão de caso ligar para Coordenação do Vigióbito/Arapiraca Contato 82 999005212 e CoronaCell 82 96040006

Nota Informativa N° 06 - 17 de maio de 2020

Prefeito

Rogério Auto Teófilo

Secretário de Saúde

Glifson Magalhães Dos Santos

Sub-Secretário

Aérton Lessa Limeira

Coordenação do Vigióbito

Janaina Daniela Marinho Houly de Almeida

Projeto Gráfico/ Diagramação

Coordenação Geral De Comunicação

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
ARAPIRACA